



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 18 de outubro de 2022.

Ofício nº 266/2022

Ref.: Projeto de Lei Complementar Nº 0014/2022.

SENHOR PRESIDENTE:

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariópolis, vem por meio de este solicitar a devolução do Projeto de Lei Complementar Nº 0014/2022 que dispõe sobre Regularizar o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de avaliação periódica de desempenho de servidores públicos estáveis das administrações diretas, autarquias e fundacionais do Município de Mariópolis e dá outras providências.

Certos do pronto atendimento ao pedido, e sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.
João Luiz Aparecido Belloni
DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariópolis/SP

RECEBIDO
10/19/22
Simone Ap. de Freitas Lora
Secretaria da Câmara